



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

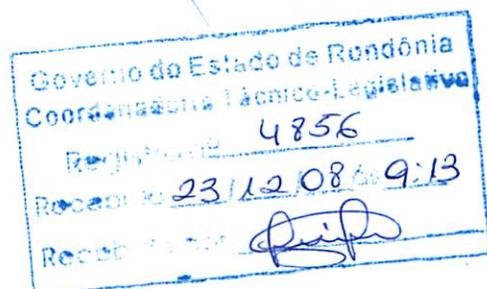
MENSAGEM Nº 277/2008.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina de Rodovia Estadual João Suruí, a Rodovia Estadual RO-473, no trecho que liga os Municípios de Alvorada D’ Oeste a Ouro Preto D’ Oeste.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2008.

~~Deputado Neodi  
Presidente~~





ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 398/08**

Denomina de Rodovia Estadual João Suruí, a Rodovia Estadual RO-473, no trecho que liga os Municípios de Alvorada D'Oeste a Ouro Preto D'Oeste

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Denomina de Rodovia Estadual João Suruí, a Rodovia Estadual RO - 473, no trecho que liga os Municípios de Alvorada D'Oeste a Ouro Preto D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2008.

**Deputado Neodi  
Presidente**